REQUERIMENTO Nº 663/2015

Requer informações acerca de núcleos habitacionais inclusos no Programa Cidade Legal, em Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, os núcleos habitacionais Eldorado, Beira Rio I e II, Paraíso e Rosemary, estão conveniados no Programa Cidade Legal, desde 21/06/2012;

CONSIDERANDO que, este vereador vem trabalhando há anos na cobrança da prefeitura, junto à secretaria de Habitação no Programa Cidade Legal, para agilizar as ações e os processos de regularização fundiária desses núcleos habitacionais, para que os proprietários também tenham acesso as suas escrituras;

CONSIDERANDO que, este vereador esteve no dia 13/05/2015, na Secretaria Estadual De Habitação, obteve a informação de que o programa já executou apoio técnico à prefeitura, para regularização do parcelamento do solo (levantamento topográfico, projetos urbanísticos e documentação);

CONSIDERANDO que, de acordo com a informação da Secretaria Estadual de Habitação, o município deve obter autorização do órgão Gestor da Antiga Estrada de Ferro do munícipio, que atravessa o núcleo habitacional, no Bairro de chácaras Beira Rio I e II;

CONSIDERANDO que, já foi solicitado há 06 meses à administração para os núcleos Parque Eldorado e Rosemary, a Lei da Regularização e a aprovação dos projetos de Regularização do munícipio.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

REQUERIMENTO Nº 663/2015 - pg. 02/02

1º) O que falta para a prefeitura executar nesses núcleos habitacionais, para que a Secretaria Estadual de Habitação emita a DCUAS (Declaração De Conformidade Urbanística Ambiental)?

2º) A administração já obteve a autorização do órgão Gestor da Antiga Estação de Ferro, que atravessa o núcleo habitacional Beira Rio I e II?

3º) Se a respostas for positiva, já foi enviado a autorização para a Secretaria Estadual de Habitação? Solicito cópia da Autorização.

4º) Qual é o órgão gestor que administra essa estrada de ferro?

5º) A administração está providenciando a Lei de Regularização e a aprovação dos Projetos de Regularização pelo município?

6º) Se a resposta da 5, for positiva, já foi enviado para a Secretaria Estadual de Habitação?

7º) Se a resposta for negativa, justificar.

8º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de abril de 2.015.

**Carlos Fontes**

-vereador-